# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - MINAS GERAIS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE



Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG - Instituído pela Lei Nº 624/13 - Ano IIII-Edição Nº230 - Data 27/12/2017

Esta é a Edição N°230 do - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Sebastião do Oeste / MG. Criado através da Lei N° 624/13. Todas as edições estarão disponíveis no endereço: www.saosebastiaodooeste.mq.gov.br

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°30/2017

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°30/2017 – Prestação de serviço com uma maquina pá carregadeira , com disponibilidade de operador para conservação das estradas Vicinais e limpeza, obras e urbanização da sede deste município, celebrado em 19/04/2017 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a empresa DELCIO RIBEIRO DE CASTRO-ME. VIGÊNCIA: O período de 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 27 de dezembro de 2017. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.

## EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°31/2017

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°31/2017 – prestação de serviço com maquina Motoniveladora e Escavadeira hidráulica, com disponibilidade de operador para conservação das estradas Vicinais e limpeza, obras e urbanização da sede deste município, celebrado em 19/04/2017 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a empresa TERRAKAÇAMBA TERRAPLANAGEM LTDAME. VIGÊNCIA: O período de 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 27 de dezembro de 2017. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.

#### EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°33/2017

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-** torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 033/2017. CONTRATADO – LF Transporte de Passageiros Ltda. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2018 a 31.12.2018. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°35/2017

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 035/2017. CONTRATADO – MORAIS CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL EIRELI – ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2018 a 31.12.2018. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

# EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°38/2017

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 038/2017. CONTRATADO – SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2018 a 31.12.2018. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS Av. Paulo VI, 1535-centro CEP 35.506-000 Telefone: 37-3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

#### **FXTRATO DO 1°TFRMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 039/2017. CONTRATADO – WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2018 a 31.12.2018. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO**

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°47/2017 – prestação de serviço de alinhamento e balanceamento de veículos da frota deste Município, para manutenção de veículos leves e semipesados, celebrado em 06/07/2017 entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a empresa AUTOS ALINHAMENTO LTDA-EPP. VIGÊNCIA: O período de 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 27 de dezembro de 2017. BELARMINO LUCIANO LEITE - PREFEITO MUNICIPAL.

#### EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°31/2017 - prestação de serviço em CBUQ para executar serviços de usinagem e aplicação de 310 toneladas de massa asfáltica, em recomposição diversas ruas do Município, celebrado em 30/03/2017, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, a empresa ALVORADA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. VIGÊNCIA: O período de 01 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas. Município de São Sebastião do Oeste, 27 de dezembro de 2017. BELARMINO LUCIANO LEITE MUNICIPAL.

## **EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 026/2017. CONTRATADO – ASSETEC INFORMATICA LTDA-ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2018 a 31.12.2018. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

#### **FXTRATO DO 1°TFRMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 013/2017. CONTRATADO – RODRIGO RESENDE COSTA-ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2018 a 31.12.2018. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

# **EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 014/2017. CONTRATADO – LU & G TRANSPORTES LTDA-ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2018 a 31.12.2018. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000 TELEFONE: 37-3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/Mg

#### **FXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 039/2017. CONTRATADO – WILSON PEREIRA DO NASCIMENTO. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2018 a 31.12.2018. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## **EXTRATO DO 1°TERMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 1° termo aditivo do contrato n° 022/2017. CONTRATADO – MIGTEC INFORMÁTICA E MANUTENÇÃO EM COMPUTADORES LTDA-ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei n° 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1°.01.2018 a 31.12.2018. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DO 2°TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 008/2016. CONTRATADO – LF Transporte de Passageiros Ltda. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2018 a 31.12.2018. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

#### EXTRATO DO 2°TERMO ADITIVO

**O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE**- torna público o extrato do 2º termo aditivo do contrato nº 035/2017. CONTRATADO – TELEFÔNICA BRASIL S/A. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1º.01.2018 a 31.12.2018. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

## EXTRATO DO 6°TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 6° termo aditivo do contrato n° 025/2016. CONTRATADO – GTRONIC TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA-ME. Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei n° 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 1°.01.2018 a 31.12.2018. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.

#### **FXTRATO DO 7°TFRMO ADITIVO**

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE- torna público o extrato do 7º termo aditivo do contrato nº 022/2014. CONTRATADO – TELEON TELECOMUNICAÇÕES LTDA Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir de 01.01.2018 a 31.03.2018. Belarmino Luciano Leite – Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MINAS GERAIS AV. PAULO VI, 1535-CENTRO CEP 35.506-000 TELEFONE: 37-3286-1133 CNPJ: 18.308.734/0001-06 PREFEITO: BELARMINO LUCIANO LEITE VICE-PREFEITO: HERALDO DE ASSIS FURTADO